



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 7243 Lº 2B/3 FLS. 131

IMÓVEL: - Apartamento nº 303 com a fração ideal de 48,63/1000 do terreno, do edifício nº 331 da Rua Tobias Moscoso, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno, na totalidade: - 26,00m de frente para a Rua Gurindiba; 32,00m no lado oposto, dividindo com o lote 12; 14,00m de extensão pelo lado esquerdo, dividindo com umavala existente que separa o lote 10; 13,00m de testada para a Rua Tobias Moscoso, e 14,00m em curva de concordância dos alinhamentos dos dois logradouros. - CL 04199. - Inscrição nº 0292630. - Proprietário: AFONSO ACACIO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente nesta cidade, CPF nº 022.800.947/20. - Título de Propriedade: - Lº 3-CV nº 74.722, fls. 183, deste Registro.

R-1/7243 - COMPRA E VENDA: - De acordo com o Instrumento Particular datado de 08-09-1976, o proprietário, qualificado na matrícula, vendeu o imóvel a JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente nesta cidade, C. P. F. sob o nº 339.955.167/34, pelo valor de Cr\$20.000,00; tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2455933 com 27-08-76. - Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1976.

R-2/7243 - HIPOTECA: - Pelo mesmo título do R-1/7243, JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA PAIVA, qualificado no R-1, deu o imóvel em primeira hipoteca ao BRADESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, SGC nº 33.265.372/001, em garantia da dívida de Cr\$270.000,00, equivalente a 450,82336 vezes o maior salário mínimo vigente no País, pagável através de 216 prestações mensais, calculadas pelo S.A.C., aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 8-10-76 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, correspondendo a primeira prestação na data do título, a Cr\$4.077,59. - Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1976.

AV-3/7243 - CÉDULA HIPOTECÁRIA: - O credor — BRADESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitida aos 8-9-76, em seu próprio favor, a cédula hipotecária nº 220 - Série A, em primeiro grau, no valor nada da emissão, de Cr\$270.000,00, figurando como devedor, o proprietário. - Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1976.

AV-4/7243 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: - De acordo com ofício de BRADESCO RIO S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca do R-2, bem como a cédula hipotecária da AV-3, em virtude de quitação e autorização desta. - Rio de Janeiro, 13 de julho de 1981.

R-5/7243 - COMPRA E VENDA: - De acordo com a escritura de 29-06-82 (por certidão da mesma data), lavrada no 12º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 26 do Livro 2201, JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA PAIVA, engenheiro e s/m TAÍSA TORRES DE ALMEIDA PAIVA, do lar, brasileiros casados em comunhão de bens, identidade-s nºs. 2517095 e 3936439, do IFP, de 18-03-70 e 27-07-73, respectivamente, inscritos no CPF sob o nº 339.955.167-34, domiciliados e residentes nesta cidade, venderam o imóvel aqui matriculado a ALVARO RAMOS QUINTAS, brasileiro, securitário, CPF nº 174.399.577-68, identidade nº 1136497, do IFP,

- continua no verso -

IFP, de 01-12-70, casado em comunhão de bens com ROSA MARIA DA SILVA QUINTAS, domiciliado e residente nesta cidade; pelo valor de Cr\$4.500.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão em 20 de abril de 1982, pela guia nº 24/07.106.- Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1982.-----

R.6-7243/PARTILHA: (Protocolo nº 595978 de 28/06/2016) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ROSA MARIA DA SILVA QUINTAS, CPF/MF nº 060.923.167-73, falecida em 26/09/1992, dado e passado pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, em 06/10/2015, contendo aditamento de 06/04/2017, e sentença de 29/10/2012 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Clovis Farias Matos (Processo nº 0103250-28.1992.8.19.0001 (1992.001.111508-5)), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$64.000,00, foi partilhado à 01-ALVARO RAMOS QUINTAS, brasileiro, viúvo, securitário, CPF/MF nº 174.399.577-68, residente e domiciliado nesta cidade, 02-SANDRA DA SILVA QUINTAS, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº 025.877.997-75, residente e domiciliada nesta cidade; e 03-MAX DA SILVA QUINTAS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº 045.455.267-05, residente e domiciliado nesta cidade; na proporção de 50% (metade) para o primeiro e de 25% para cada um dos demais. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 7.640.049.182-0 em 25/09/2008, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$64.000,00.-----

Selo Eletrônico: EBZL 91920 GBL.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745
27/07/2020.

AV.7-7243/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Protocolo: 638741 de 16/03/2020. Documentos apresentados: Requerimento de 16/03/2020, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 11/02/2020 pelo 8º Registro Civil de Pessoas Naturais/RJ, Livro nº B-00280, folhas 256, sob o Termo nº 28396, matrícula 093146 01 95 2005 2 00280 256 0028396 50, hoje microfilmados. Nubentes: ALVARO RAMOS QUINTAS e ICLEA DE BRITO FIGUEIREDO. Data do casamento: 27/01/2005. Regime de bens: Separação Legal de Bens. Nome adotado pelo cônjuge virado após o casamento: ICLEA DE BRITO FIGUEIREDO.-----

Selo Eletrônico: EDLP 58224 AIO.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.8-7243/ADJUDICAÇÃO (25% DO IMÓVEL): Protocolo: 837245 de 06/03/2020. Titulos Aquisitivos: Escritura de 20/02/2020 do 7º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3681, folhas nº 111.172, ato nº 85), e declaração de 20/02/2020, hoje microfilmada. Base Legal: Lei 11.441/2007. Inventariado: MAX DA SILVA QUINTAS, CPF/MF nº 045.455.267-05. Data do falecimento: 20/09/2015. Proporção do imóvel adjudicado: 25%. Valor estimado/avaliado do bem: R\$16.000,00. Adquirente: ALVARO RAMOS QUINTAS, aposentado, CPF/MF nº 174.399.577-68, casado com ICLEA DE BRITO FIGUEIREDO, aposentada, CPF/MF nº 434.351.497-87, sob o regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, passando o mesmo a deter 75% do imóvel. Advogada assistente: Drª. Leny Cassa, brasileira, divorciada, portadora da carteira da OAB/RJ nº41.550, expedida em 03/10/2015, CPF/MF nº 567.020.357-72, domiciliada nesta cidade. Número da guia do imposto de transmissão: 2020-2-009305-8-00. Data do pagamento do imposto de transmissão: 03/02/2020. Valor atribuído a totalidade do imóvel pela Fazenda Estadual: R\$288.204,40.-----

Selo Eletrônico: EDLP 58225 LUN.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

CONTINUA FL: 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



7243

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

AV.9-7243/INDISPONIBILIDADE SOBRE 75% DO IMÓVEL: Protocolo: 684315 de 16/08/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202308.1614.02870878-IA-091. Data do pedido: 16/08/2023. Construção: Indisponibilidade sobre 75% do imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 68A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ALVARO RAMOS QUINTAS, CPF/MF n° 174.399.577-68 e outros. Número do Processo: 00256005920035010068. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----.

Selo Eletrônico: EENU 78891 USD.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023. O Oficial:

Letícia Primavera Marinho Cavalcanti
Substitua Matr. 94/11.745

R.10-7243/PENHORA SOBRE 75% DO IMÓVEL: Protocolo: 692324 de 20/03/2024. Documentos apresentados: Ofício PJe de 19/03/2024 expedido pela 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 23/03/2022 e Edital de Notificação de 19/01/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre 75% do imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Leticia Primavera Marinho Cavalcanti. Ação: Trabalhista. Número do Processo: ATOrd 0173600-88.2004.5.01.0002. Movida por: JOSE RODRIGUES DE BARROS, CPF/MF n° 096.060.257-72. Em face de: ALVARO RAMOS QUINTAS, CPF/MF n° 174.399.577-68, e outros. Valor da dívida: R\$115.992,27. Depositário do bem: ALVARO RAMOS QUINTAS, CPF/MF n° 174.399.577-68. Selo Eletrônico: EERW 27825 TVC. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula n° 90/227-.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visando a Disponibilização
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis